



PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE LINS

EMENDA 123/23 VEREADOR EDSON GABRIEL JUNIOR, EMENDA 124/23 VEREADOR EDSON GABRIEL JUNIOR E EMENDA 254/24 VEREADOR ROBSON PERES

EXERCÍCIO 2024

I - INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

A Entidade originalmente denominada de Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lins foi fundada em 1.923, objetivando a promoção de atividades filantrópicas de assistência à saúde, especialmente, de serviços médico-hospitalares.

Por razão de problemas administrativos, os quais ameaçavam a continuidade dos serviços prestados, o Poder Executivo de Lins, resolveu por bem decretar a intervenção administrativa na Entidade, resultando dentre outras ações, na alteração estatutária, ocasião em que, passou a ser denominada de **Associação Hospitalar Santa Casa de Lins**, então administrado pelo Presidente do Conselho de Administração. A partir de 2015 a Santa Casa de Lins, por acordo com o DRS-VI e o Gestor Municipal, assumiu o serviço de maternidade que era realizado no Hospital Geral de Promissão por motivo de reforma e readequação, passando a ser o único prestador de serviço com maternidade de alta complexidade da região. A entidade apresenta como fonte de recursos financeiros anuais os seguintes tetos financeiros: SUS S.I.A no valor de R\$ 1.908.189,72, SUS S.I.H no valor de R\$ 4.275.196,08, Rede Cegonha no valor de R\$ 844.323,84, rede de urgência e emergência no valor de R\$ 5.237.029,32. A Entidade possui convênio com a Prefeitura Municipal de Lins para financiamento do Pronto Socorro, atendimentos de urgência e emergência, no valor de R\$ 6.206.400,00. Também participa do programa Santas Casas Sustentáveis do Governo do Estado de São Paulo, recebendo o valor de R\$ 1.540.548,84. A instituição presta também assistência médica a convênios e particulares.

Atualmente a Instituição conta com 400 colaboradores em regime CLT e outros 80 profissionais prestadores de serviços, o número de atendimento anual é de cerca de 217.338 (**Duzentos e dezessete mil e trezentos e trinta e oito**) atendimentos, incluindo internações, consultas ambulatoriais e exames. O Corpo Clínico da Santa Casa de Lins é composto pelas especialidades urgência e emergência, clínica geral, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cardiologia, neurologia, obstetrícia, ortopedia/traumatologia, UTI Adulto e Neonatal.

B. Característica da Instituição:

A Santa Casa de Lins é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, possui 106 leitos, sendo 88 exclusivos SUS, conta com uma entrada de Urgência e Emergência que atende toda a região.

A instituição presta também assistência médica a convênios e particulares. Realizamos em 2023, 5.586 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis) internações, sendo 89% dessas SUS, efetuou 94.419 (noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove) atendimentos no pronto atendimento e ambulatório, desses 93% SUS. Em 2022 realizou 5.758 (cinco mil e setecentos e cinquenta e oito) internações, sendo 89% dessas SUS, efetuou 93.254 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e quatro) atendimentos no pronto atendimento e ambulatório, desses 96% SUS.

O Pronto Socorro se firma como a principal porta de entrada de urgências e emergências e se trata de complemento aos serviços de saúde hospitalar e ambulatorial prestados a qualquer indivíduo que deles necessitem, observada a sistemática de referência do Sistema Único de Saúde – SUS. Atualmente o Pronto Socorro realiza atendimentos de acordo com a demanda de urgência e emergência conforme critérios da classificação de risco implantada desde setembro 2010.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Associação Hospitalar Santa Casa de Lins			
CNPJ: 51.660.082/0001-31			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ):</i> 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalar para atendimento a urgência.			
Endereço: Pedro de Toledo, nº 486			
Cidade- Lins			UF SP
CEP: 16400-105	Tel: (14) 3533-2500	E-mail:	
Banco: 001	Agência: 0058-2	Conta Corrente: NOVA	Praça de Pagamento: Lins

b) Responsável

Responsável pela Instituição: GIANPAULO DOMENICO CANNO NOVELLI	
CPF: 145.694.338-39	RG: 23.983.909-2
Cargo: Diretor Executivo	Função
Endereço: Rua Rangel Pestana, 330 - Garcia	
Cidade: Lins/SP	UF: SP
CEP 16400.047	Telefone (14) 35332500
Diretor Superintendente	



CPF	RG	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo:	Função:	
Endereço		
Cidade	UF SP	
CEP	Telefone	

Diretor Clínico: Dr. CAIO FRAGA BARRETO DE MATOS FERREIRA		
CPF : 014188885-75	RG 097353817-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo: Diretor Clínico	Função: Médico	
Endereço Rua Pedro de Toledo, 486.		
Cidade: Lins	UF SP	
CEP 16400-105	Telefone (14) 35332500	

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS

a) Órgão Interveniente

Órgão Interveniente				
CNPJ				
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)				
Endereço				
Cidade				UF
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail

b) Responsável

Responsável pela Instituição Interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade	UF	
CEP	Telefone	

IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Investimento	Qualificação da ambiência na enfermaria e na sala da assistente social

a) Identificação do Objeto

Qualificação dos serviços prestados na enfermaria, através da aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, além da adequação do ambiente da sala da assistente social.

b) Objetivo

Atender e acolher os pacientes adequadamente nas internações na enfermaria, oferecendo maior conforto aos pacientes e melhorar a ambiência na sala da assistente social.

c) Justificativa

O Serviço Social atende o usuário SUS com acolhimento, escuta qualificada, ambientação e respeito às diferenças e necessidades apresentadas por cada pessoa, seja ela paciente, familiar, cuidador ou acompanhante. O serviço tem como objetivo fundamental desenvolver ações respeitadas, qualificadas e humanizadas nos serviços.

O Serviço Social atua no âmbito das diversas políticas que assessoram os usuários do SUS e da rede privada na efetivação de direitos que funcionam como facilitadores no tratamento. Também intervém nas relações sociais que fazem parte do cotidiano da população usuária, tendo papel socioeducativo na desmitificação dos processos que envolvem o tratamento e a compreensão dos direitos e deveres sociais gerais e específicos constantes na legislação das políticas públicas e sociais. O Serviço Social convoca, encaminha, articula e mobiliza pessoas, visando a continuidade do tratamento na origem, após a alta hospitalar e ambulatorial. Acolhe e orienta a família em situação de óbito, realiza avaliação social, socializa informações, orienta, discute, requisita e monitora direitos. Compreendendo a conjuntura política e a história de vida dos sujeitos, estimula a coparticipação da família nas diversas etapas do tratamento e contribui na identificação do cuidador.

Cabe ao Serviço Social funcionar como canal mediador e articulador entre paciente, corpo clínico, instituição e família. Agilizando a política pública em defesa do direito ao atendimento digno e humanizado.

A enfermaria proporciona a adequada retaguarda para os casos mais complexos, nos quais os pacientes, após diagnóstico médico é identificado como ocorrência clínica mais grave.

Diante do que se verifica, resta clara a imperiosa necessidade de se constituir melhor ambiência nos leitos da enfermaria e na sala de atendimento da equipe do Serviço Social.

d) Metas a Serem Atingidas –

Metas Quantitativas: Adquirir equipamentos e materiais para manter a média mensal de 400 internações nas alas de enfermaria e Atendimento familiar e visita ao leito no total de 211 atendimentos. Total de internações e atendimentos - 611

Valor da meta: R\$ 43,37/internações e atendimentos.





Ações para Alcance: Adquirir materiais hospitalares e equipamentos para melhoria da ambiência e acolhimento.

Situação atual: No período de jan/23 a dez/23 foram internados em média 400 pacientes nas alas de internação. No período de dezembro/23 foram realizados 56 atendimentos a família e 155 atendimentos beira leito.

Situação Pretendida: Manter a média mensal de 400 internações, melhorando a qualidade dos ambientes. Manter o 56 atendimentos as famílias e 155 atendimentos beira leito.

Indicador de resultado: Total de internações realizadas por mês. Fonte: TABWIN. Total de atendimento do Serviço Social – relatório próprio.

Metas Qualitativas: Melhorar resultado da pesquisa de satisfação do usuário em virtude da qualificação da ambiência.

Ações para alcance: Disponibilizar materiais permanentes e equipamentos para melhorar acolhimento e ambiência.

Situação Atual: Falta de televisão em quartos de enfermaria, colchões com prazo de uso vencido e falta climatização na sala da assistente social.

Situação Pretendida: Aumento na satisfação do usuário em virtude da melhora da ambiência.

Indicador de Resultado: índice de satisfação do usuário > 75%. Apresentar relatório fotográfico do antes e depois da instalação dos equipamentos e materiais permanentes com as respectivas placas de patrimônio.

e) Etapas ou Fases de Execução

INVESTIMENTO

Etapa	Descrição	Prazo	Valor Aplicação	%	Início	Final
1	Aquisição - Investimento/ custeio	90 dias	R\$26.500,00	100%	publicação	90 dias da publicação
TOTAL GERAL			R\$26.500,00	100%		

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

INVESTIMENTO

ID	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
1	Investimento	TV LED 32 polegadas	10	1.150,00	11.500,00
2	Custeio	Colchões hospitalares	25	315,76	7.894,00
3	Custeio	Travesseiros	27	78,00	2.106,00
4	Investimento	Ar condicionado	1	3.500,00	3.500,00
5	Investimento	Cadeira para escritório	2	375,00	750,00
6	Investimento	Longarina 3 lugares	1	750,00	750,00
TOTAL GERAL:					26.500,00

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	DESEMBOLSO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01º MÊS	INVESTIMENTO	R\$ 00,00	R\$ 16.500,00
01º MÊS	CUSTEIO	R\$ 00,00	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 26.500,00

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: data de publicação.
- Término: 90 dias após a publicação.

VII - VIGÊNCIA

Vigência de 120 dias a partir da data de publicação.



VIII- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desta Secretaria, na forma descrito deste Plano de Trabalho.


Data da assinatura: 29 de Janeiro de 2024.


Gianpaulo D. Canno Novelli
Diretor Executivo
CPF: 145.694.338-39

Gianpaulo Domenico Canno Nvelli
Diretor Executivo

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 12/3 /2024


Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 268.361.698-89

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura 12/3 /2024

Secretária de Saúde


Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 268.361.698-89



PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE LINS

**EMENDA 123/23 vereador Edson Gabriel Junior , EMENDA124/23
vereador Edson Gabriel Junior e EMENDA 254/24 vereador Robson Peres**

I – DEMONSTRATIVO DE CUSTO APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DE METAS E DO ORÇAMENTO.

ID	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
1	Investimento	TV LED 32 polegadas	10	1.150,00	11.500,00
2	Custeio	Colchões hospitalares	25	315,76	7.894,00
3	Custeio	Travesseiros	27	78,00	2.106,00
4	Investimento	Ar condicionado	1	3.500,00	3.500,00
5	Investimento	Cadeira para escritório	2	375,00	750,00
6	Investimento	Longarina 3 lugares	1	750,00	750,00
TOTAL GERAL:					26.500,00

Data da assinatura: 29 de Janeiro de 2024.

Giampaolo D. Canno Novelli
Diretor Executivo
CPF: 145.694.338-39

Giampaolo Domenico Canno Nvelli
Diretor Executivo

